

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		
PROTOCOLO	DEFERIDO Nos Termos Regimentais Em <u>13 MAR 2008</u> Presidente	1110 12 03 08 192/08 REQUERIMENTO
	AUTOR DEPUTADO VALTER ARAÚJO	
<i>Requer a Procuradoria Geral do Estado, cópia do termo de acordo firmado entre o estado de Rondônia e Acre, datado de 10 de janeiro de 1997, Lei Estadual 1.229 de 27 de julho de 1997 (Acre) e Lei 725 de 9 de junho de 1999, entre outras informações pertinentes ao acordo.</i> O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer, conforme Regimento Interno desta Casa, a Procuradoria Geral do Estado cópia do termo de acordo firmado entre o estado de Rondônia e Acre, datado de 10 de janeiro de 1997, firmado em Brasília, que trata das medidas transitórias e definitivas, necessárias ao cumprimento da decisão do STF que considerou integrada ao Estado de Rondônia, a região da qual se situam as Vilas de Extrema e Nova Califórnia, dando execução ao termo de compromisso firmado entre as partes, no dia 21 de junho de 1996, na Vila de Extrema; - cópia da Lei Estadual 1.229 de 27 de junho de 1997 – Estado do Acre (Lei que autoriza a transferência dos servidores); - Lei 725 de 9 de junho de 1997, que dispõe sobre autorização para absorção do servidor, imóveis e benfeitorias das Vilas de Extrema e Nova Califórnia, bem como informações a cerca da providências tomadas para cumprimento do referido acordo e se as providências atenderam internamente o referido acordo. Plenário das Deliberações, 11 de março de 2008. DIVISÃO DE EXPEDIENTE Providenciado Em <u>27/03/08</u> <u>01.9/11E-0106/08</u>  VALTER ARAÚJO DEPUTADO ESTADUAL		

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº _____

AUTOR DEPUTADO VALTER ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária para o pleno desenvolvimento dos trabalhos deste Parlamentar, a fim de que estas informações possam trazer maior empenho de nossas autoridades em assumir na totalidade a responsabilidade como parte do estado de Rondônia, pois após 10 anos dessa decisão, o nosso Estado ainda não tomou providências quanto aos funcionários que passaram para Rondônia como celetistas e que poderiam estar como estatutários.

De posse desses documentos e informações, vamos trabalhar para que seja cumprido o objetivo traçado no acordo firmado, sem prejuízo aos funcionários que tem labutado nessa localidade.

